
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 47/2022/GAB/SEMUR, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor GEORGE ARLAN SOARES DA SILVA, Matrícula nº 265340, como Fiscal do Contrato nº 011/PGM/2022 a partir 01/07/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado como Fiscal do Contrato nº 011/PGM/2022, Processo Administrativo nº 18.00216-000/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS,GSM/GPRS, acesso via web, identificação de condutor através de RFID/Ibutton armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal (serviço mensal de rastreamento, monitoramento e telemetria).

#	NOME	CADASTRO	CARGO	FISCAL
01	GEORGE ARLAN SOARES DA SILVA	265340	MOTORISTA	FISCAL TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D1D63E10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2022. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>